



Boletim de Serviço Eletrônico em
13/02/2023

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AV AMAZONAS 266, - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30180-000
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35059.000105/2015-62

Unidade Gestora: 510180

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 408/2015 DE FORNECIMENTO DE
ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDIMENTO À
AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SÃO
GABRIEL DA PALHA/ES, CELEBRADO ENTRE
O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL E A EMPRESA **LUZ E FORÇA SANTA
MARIA S.A**

O **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS**, por intermédio da Superintendência Regional do INSS Sudeste II, com sede na Avenida Amazonas, 266, 14º andar, Centro, Belo Horizonte / MG, inscrita no CNPJ sob o nº 29.979.036/1159-83, neste ato representada pelo Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística da SRSE-II - Substituto, Sr. **LEONARDO DE PÁDUA GOMES**, CPF [REDACTED] portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], expedida pela SSP/MG, no uso de sua competência subdelegada pela Portaria PRES/INSS Nº 1435, de 05/04/2022, e com base nas competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria MDS nº 414 de 28/09/2017, publicada no DOU nº 188 de 29/09/2017, **RESOLVE:**

EXPEDIR a presente APOSTILA referente ao contrato nº 408/2015, cujo objeto é o serviço de fornecimento de energia elétrica para atendimento à Agência da Previdência Social de São Gabriel da Palha/ES, firmado entre o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e a empresa **LUZ E FORÇA SANTA MARIA S.A**, CNPJ: **27.485.069/0001-09**, em obediência ao disposto na Orientação Normativa AGU nº 36 de 13/12/2011, conforme os atos constantes no processo nº 35059.000105/2015-62 e, para registrar:

I- A despesa para o contrato nº 408/2015 será no valor mensal estimado de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais) e o valor global anual estimado de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), para o período de 12 (doze) meses, de 01/01/2023 a 31/12/2023, sendo a vigência contratual de prazo indeterminado.

II - A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento correrá a conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, UG 510180, Natureza de Despesa nº 339039, PI ENERG, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 542004, datada em 08/02/2023.

III - O contrato em questão não exige apresentação de Garantias por parte da Contratada.

IV - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

LEONARDO DE PÁDUA GOMES

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística da SRSE-II - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PADUA GOMES, Coordenador (a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística Substituto(a)**, em 09/02/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10539856** e o código CRC **75FDECA9**.